

RESOLUÇÃO Nº 047/2018

DATA : 17 de julho de 2018

SÚMULA: Nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização de licitações na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico da ARSS, durante o exercício 2018/2019.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE:

Art.1º Nomear os servidores abaixo relacionados como Pregoeiro e Equipe de Apoio de acordo com as disposições legais e aquelas contidas na Resolução/ARSS nº 093/2016, durante o exercício 2017/2018, que ficará assim composta:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
ALEX GOTARDI	044.378.279-29	Pregoeiro
EDNA APARECIDA DE MORAES	004.038.989-86	Pregoeiro Substituta
SERGIO DIAS VITCEL	699.890.799-00	Equipe de Apoio
JOELINE MENGER VARELA	065.286.499-60	Equipe de Apoio
GUSTAVO HENRIQUE FIORESE	074.595.789-75	Equipe de Apoio
ALINE JAQUECELLI NARDI	699.890.799-00	Equipe de Apoio

§ 1º Na ausência e impedimento do titular do cargo de Pregoeiro, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art.2º Os procedimento licitatórios das modalidades citadas serão acompanhadas em todas as fases por pelo menos 03 (três) dos membros acima designados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, e terá a validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Francisco Beltrão, 17 de julho de 2018.


Orasil Cezar Bueno da Silva

Presidente da ARSS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
 Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep: 85.740-000 - Fone/Fax: 046.3556.1223
 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2018 - TIPO PRESENCIAL
 O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, e o Senhor Delesio Defante, Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 22/2018 de 02/02/2018, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 48/2018.
 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação, tipo menor preço por item, tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de combustível Óleo Diesel, Óleo Diesel S10, gasolina comum ou aditivada e álcool comum, para atender a demanda de frota de veículos que estão em viagem a capital do estado do Paraná na Br 277 km 254 próximo a cidade de Itaí, estado do Paraná de propriedade do município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.
 2. PREGO MÁXIMO DOS ITENS: R\$ 35.566,00 (trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e seis reais).
 3. DATA DE ABERTURA: No dia 01/08/2018 às 09:00 horas.
 4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.
 O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de segunda a sexta-feira ou pelo Telefone-Fax: (0xx46) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.
 Pérola D'Oeste/PR, 18 de JULHO de 2018.

DELESIOS DEFANTE
 Pregoeiro

NILSON ENGELS
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 49/2018 - TIPO PRESENCIAL
 O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, e o Senhor Delesio Defante, Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 22/2018 de 02/02/2018, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 49/2018.
 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação do tipo menor preço por item tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço com a seguinte especialidade: um psicólogo para trabalhar na secretaria municipal de Assistência Social na secretaria municipal de Educação para atender a demanda da população do município de Pérola D'Oeste, estado do Paraná (demais especificações constantes no edital e anexos).
 2. PREGO MÁXIMO DO ITEM: R\$ 40.560,00 (quarenta mil quinhentos e sessenta reais).
 3. DATA DE ABERTURA: No dia 25/07/2018 às 08:30 horas.
 4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.
 O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de segunda a sexta-feira ou pelo Telefone-Fax: (0xx46) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.
 Pérola D'Oeste/PR, 18 de julho de 2018.

DELESIOS DEFANTE
 Pregoeiro

NILSON ENGELS
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2017
 MOTIVO: Alterar a vigência contratual.
 CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - PR
 CONTRATADA: GILMAR LUCIETTO & CIA LTDA.
 ORIGEM: Contrato de fornecimento nº 114/2017 de 09/06/2017.
 VIGÊNCIA ORIGINAL: 09/06/2017 a 08/06/2018
 VIGÊNCIA ADITIVADA: 08/06/2018 a 30/12/2018
 BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
 DATA DO FIRMAMENTO: 08/06/2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2017.
 OBJETO: Alterar a vigência contratual.
 CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
 CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA.
 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017 e Contrato ADMINISTRATIVO nº 148/2017.
 VIGÊNCIA ORIGINAL: 19/07/2017 a 18/07/2018.
 VIGÊNCIA ADITIVADA: 19/07/2018 a 17/07/2019.
 BASE LEGAL: Art. 57 c/c art 65, da Lei nº 8.666/93.
 DATA DO FIRMAMENTO: 18/07/2018.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2016.
 OBJETO: Alterar a vigência contratual.
 CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
 CONTRATADA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A.
 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016 e Contrato ADMINISTRATIVO nº 51/2016.
 VIGÊNCIA ORIGINAL: 20/06/2016 a 28/06/2018.
 VIGÊNCIA ADITIVADA: 28/06/2018 a 28/06/2019.
 BASE LEGAL: Art. 57 c/c art 65, da Lei nº 8.666/93.
 DATA DO FIRMAMENTO: 28/06/2018.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 107/2018
 Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 049/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
 CONTRATADA: 737 COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI - ME
 OBJETO: aquisição de veículo para atender as necessidades dos Departamentos de Saúde;
 VALOR TOTAL: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais);
 PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura do contrato até 17 de julho de 2019;
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de julho de 2018;
 FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
 Marmeleiro, 17 de julho de 2018.

Jaimir Darcí Gomes da Rosa
 Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 108/2018
 Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 049/2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 109/2018
 Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 049/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
 CONTRATADA: EXPERT COMÉRCIO, SERVIÇOS E INTERMEDIÇÕES DE NEGÓCIOS EIRELI
 OBJETO: aquisição de veículos para atender as necessidades dos Departamentos de Saúde e Assistência Social;
 VALOR TOTAL: de R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais);
 PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura do contrato até 17 de julho de 2019;
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de julho de 2018;
 FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
 Marmeleiro, 17 de julho de 2018.

Jaimir Darcí Gomes da Rosa
 Prefeito de Marmeleiro

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
 CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
 Rod. Contorno Vitorio Traiano, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2018
TIPO MENOR PREÇO - POR ITEM
 (Lei nº 8.666/93, art. 21/ Lei nº 10.520/02)

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHORES PROPOSTAS visando à contratação de pessoa jurídica para fornecimento de cadeiras de rodas sob medida, diversos modelos, para uso exclusivo dos pacientes da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender às necessidades dos pacientes do setor de ortese e prótese.
 CRENÇIA E ENTREGA DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 01 de agosto de 2018.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 01 de agosto de 2018, tão logo acabe o credenciamento.
 Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter o edital completo e seus anexos, inclusive termo de referência e/ou projeto básico junto a sede da ARSS no Setor de Licitações, ou ainda, solicitar via e-mail: licitacao@arssparana.com.br ou pelo Fone/Fax (46) 3520 0918, em conformidade com o artigo 4º, IV, da Lei 8.666/93.
 Francisco Beltrão/PR, 17 de julho de 2018.

ALEX GOTARDI
 Pregoeiro - ARSS.

RESOLUÇÃO Nº 047/2018
 DATA: 17 de julho de 2018
 SÚMULA: Nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização de licitações na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico da ARSS, durante o exercício 2018/2019.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE:

Art.1º Nomear os servidores abaixo relacionados como Pregoeiro e Equipe de Apoio de acordo com as disposições legais e aquelas contidas na Resolução/ARSS nº 093/2016, durante o exercício 2017/2018, que ficará assim composta:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
ALEX GOTARDI	044.378.279-29	Pregoeiro
EDNA APARECIDA DE MORAES	004.038.989-95	Pregoeiro Substituto
SERGIO DIAS WYCEL	669.890.799-00	Equipe de Apoio
JOELINE MENGER VARELA	065.286.498-60	Equipe de Apoio
GUSTAVO HENRIQUE FIORESE	074.595.789-75	Equipe de Apoio
ALINE JAQUECELLI NARDI	669.890.799-00	Equipe de Apoio

§ 1º Na ausência e impedimento do titular do cargo de Pregoeiro, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art.2º Os procedimentos licitatórios das modalidades citadas serão acompanhados em todas as fases por pelo menos 03 (três) dos membros acima designados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, e terá a validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 17 de julho de 2018.

Orasil Cezar Bueno da Silva
 Presidente da ARSS

RESOLUÇÃO Nº 048/2018
 DATA: 17 de julho de 2018

SÚMULA: Nomeação da Comissão Permanente de Licitações para exercício 2018/2019 e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE:

Art.1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitações, de acordo com as disposições legais e aquelas contidas na Resolução/ARSS nº 093/2016, durante o exercício 2017/2018, que ficará assim composta:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
ALEX GOTARDI	044.378.279-29	Presidente
EDNA APARECIDA DE MORAES	004.038.989-95	Vice-Presidente
SERGIO DIAS WYCEL	669.890.799-00	Membro
JOELINE MENGER VARELA	065.286.498-60	Membro
GUSTAVO HENRIQUE FIORESE	074.595.789-75	Membro
ALINE JAQUECELLI NARDI	669.890.799-00	Membro

§ 1º Na ausência e impedimento do titular do Presidente, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado, ou seja o Vice-Presidente;

Art.2º Os procedimentos licitatórios das modalidades citadas serão acompanhados em todas as fases por pelo menos 03 (três) dos membros acima designados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, e terá a validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 17 de julho de 2018.

Orasil Cezar Bueno da Silva
 Presidente da ARSS

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 095/2018
 Decreto nº 14716/2018 - Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Graduação, ao servidor Diogo Francis Bordum. - 16 de julho de 2018.
 Decreto nº 14717/2018 - Revoga Decreto nº 14287/2018 que concedeu Bolsa Auxílio a servidora Eliz Devens Detoni. - 16 de julho de 2018.
 Decreto nº 14718/2018 - Revoga Decreto nº 14288/2018 que concedeu Bolsa Auxílio a servidora Luiza Fortes Bussanello. - 16 de julho de 2018.
 Lei nº 2232/2018 - Define Chácaras e Lote Rural como área de expansão urbana da cidade de Dois Vizinhos, e dá outras providências. - 17 de julho de 2018.
 Lei nº 2233/2018 - Aprova o Loteamento Jardim Gilia Vitto e dá outras providências. - 17 de julho de 2018.
 Lei nº 2234/2018 - Dispõe sobre a remoção de carcaças e veículos em situação de abandono nas vias públicas do Município de Dois Vizinhos. - 17 de julho de 2018.
 Lei nº 2235/2018 - Declara de utilidade pública a Associação Duovizinhense de Vôlei de Praia. - 17 de julho de 2018.

OBS. Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br/OBS. Estes documentos estão disponíveis na íntegra

OBS. Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 103/2018
 Contrato nº 113/2018 - Associação Empresarial de Dois Vizinhos - ACEDV, CNPJ nº 77.092.559/0001-13.
 Dois Vizinhos, 17 de julho de 2018.

Raul Camilo Isotton
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

DECISÃO ADMINISTRATIVA
IMPUGNAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
 Processo de Licitação nº: 101/2018.
 Tomada de Preço nº: 08/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para implementação de abastecimento de água nas comunidades de Linha Vidal e Linha Nova seção, conforme convênio nº 840513/2016 Ministério da Integração Nacional.

Recorrente: HANSEN & MELO LTDA

Em face das informações constantes dos autos e das ponderações apresentadas pelo Presidente e Membros e pelo Parecer Jurídico Municipal no Julgamento da Impugnação, cujos termos acato integralmente e adoto como razão de decidir e conteúdo o Recurso Administrativo interposto pela empresa HANSEN & MELO LTDA, mas no mérito, contudo, em conformidade com o artigo 87 da Lei nº 8.666/1993 incisos III e IV, NEGOU-LHE provimento, dessa forma mantendo o edital com seus adendos e anexos inalterados.

Determino ainda que se dê publicidade nos termos da Lei.

Intimem-se, para no dia 20 de Julho de 2018, às 09:00hs, início ao do certame.

Salto do Lontra em 17 de julho de 2018.

MAURÍCIO BAÚ
 Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2018

Nos termos do art. 64º, §2º da lei 8666/93, e Lei 10.520/02, CONVOCOU a empresa classificada em 3º lugar em face da desistência do primeiro e segundo colocado no Pregão Presencial nº 013/2018. Há mesma compareceu para assumir nos mesmos termos do primeiro colocado o item 02 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO. Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	FORNECEDOR	MARCA	QTDDE	UNID.	TOTAL
02	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO	PARANA EQUIPAMENTOS S/A	CATERPILLAR CS348	1,00	294.000,00	294.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
PARANA EQUIPAMENTOS S/A	294.000,00

Salto do Lontra, 17 de julho de 2018

MAURÍCIO BAÚ
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 Estado do Paraná

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL Nº 138/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E INSTRUMENTAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SUPRIMENTO DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Oliveira Teixeira dos Santos, 1000, centro, toma público que:

- 1) Ficam ALTERADAS as especificações da Solução Física (Clareto de Sódio) objeto dos itens: 312; 313; 314; 315; 328; 329; 330; 331 do ANEXO I do edital, os produtos poderão ser entregues em FRASCO ou BOLSA.
- 2) Ficam ALTERADAS as especificações da Solução Fisiológica (Clareto de Sódio) objeto dos itens 313 e 329 do ANEXO I do edital, os produtos poderão ser entregues em 100 ml ou 125 ml.
- 3) Edital RERRATIFICADO na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Oclaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscoeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.
- 4) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 17 de julho de 2018.

Nádia Dal Agnol
 Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o art. 38-VII da lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
VANDELRI TREVELIN - ME	01	106.000,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná 12 de julho de 2018.

Diogo de oliveira
 Pregoeiro
 Portaria nº 1461/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
VANDELRI TREVELIN - ME	01	106.000,00

Valor total dos gastos com o processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 017/2018 R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).
 São Jorge D'Oeste PR, 17/07/2018.

GILMAR PAIXÃO
 PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2018
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 004/2018

PAULO MATIA HEINZ, Presidente da Câmara Municipal do Município de Enéas

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 047/2018 - DATA : 17 de julho de 2018

SÚMULA: Nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização de licitações na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico da ARSS, durante o exercício 2018/2019.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS-ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO: - RESOLVE:

Art.1º Nomear os servidores abaixo relacionados como Pregoeiro e Equipe de Apoio de acordo com as disposições legais e aquelas contidas na Resolução/ARSS nº 093/2016, durante o exercício 2017/2018, que ficará assim composta:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
ALEX GOTARDI	044.378.279-29	Pregoeiro
EDNA APARECIDA DE MORAES	004.038.989-86	Pregoeiro Substituta
SERGIO DIAS VITCEL	699.890.799-00	Equipe de Apoio
JOELINE MENGER VARELA	065.286.499-60	Equipe de Apoio
GUSTAVO HENRIQUE FIORESE	074.595.789-75	Equipe de Apoio
ALINE JAQUECELLI NARDI	699.890.799-00	Equipe de Apoio

§ 1º Na ausência e impedimento do titular do cargo de Pregoeiro, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art.2º Os procedimento licitatórios das modalidades citadas serão acompanhadas em todas as fases por pelo menos 03 (três) dos membros acima designados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, e terá a validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 17 de julho de 2018.

Orasil Cezar Bueno da Silva - Presidente da ARSS

RESOLUÇÃO Nº 048/2018 - DATA : 17 de julho de 2018

SÚMULA: Nomeação da Comissão Permanente de Licitações para exercício 2018/2019 e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS-ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO: - RESOLVE:

Art.1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitações, de acordo com as disposições legais e aquelas contidas na Resolução/ARSS nº 093/2016, durante o exercício 2017/2018, que ficará assim composta:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
ALEX GOTARDI	044.378.279-29	Presidente
EDNA APARECIDA DE MORAES	004.038.989-86	Vice-Presidente
SERGIO DIAS VITCEL	699.890.799-00	Membro
JOELINE MENGER VARELA	065.286.499-60	Membro
GUSTAVO HENRIQUE FIORESE	074.595.789-75	Membro
ALINE JAQUECELLI NARDI	699.890.799-00	Membro

§ 1º Na ausência e impedimento do titular do Presidente, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado, ou seja o Vice-Presidente;

Art.2º Os procedimento licitatórios das modalidades citadas serão acompanhadas em todas as fases por pelo menos 03 (três) dos membros acima designados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, e terá a validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 17 de julho de 2018.

Orasil Cezar Bueno da Silva - Presidente da ARSS